



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2024 – SALIC/MA

PROCESSO Nº 00083/2024-SALIC/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, SÃO LUÍS E REGIÃO METROPOLITANA).

PREGOEIRA: LICIA FERNANDA FERREIRA SILVA

IMPUGNANTE: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

A Secretaria Adjunta da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, em atenção à Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 053/2024-SALIC/SEAD, oriundo do processo administrativo nº 00083/2024, após análise, com base nas respostas encaminhadas pela Superintendência de Planejamento da SALIC, decide que:

Quanto a Impugnação da empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

Pergunta:

Boa tarde, Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Falo em nome da empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ 14.984.352.0001-33, empresa interessada em participar do PE 053/2024 em razão das divergências encontradas nos itens 32 e 32.01, interpomos impugnação na data de 26/08/2024.

Resposta:

A presente impugnação não deve prosperar, visto que as cotações foram feitas de forma direta com fornecedores, em busca de sites de domínio amplo de acordo com o art.5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, e os preços encontram -se dentro da média apresentada nas cotações realizadas e apresentadas no processo.

Ademais, segue os links de três fornecedores com cotações do item 32 e 32.1, na média dos valores apresentados no processo.

https://www.hospitalardistribuidora.com.br/mascara-descartavel-tripla-com-clipe-nasal-branca-com-50-unidades-sp-protection/p?skuid=1552&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw8rW2BhAgEiwAoRO5rLA714FwLUyK8dzRAHKO0r3p9nWWu8Yc5y3Ff93i3NO3-KVt3vg-ZxoCvKoQAvD_BwE

https://www.superepi.com.br/mascara-tripla-descarpack-3-camadas-branca-e-clipe-nasal-caixa-com-50-unidades-p1063774?tsid=16&gad_source=4&gclid=CjwKCAjw8rW2BhAgEiwAoRO5rBZ_sYxOmEBGXufnhY0HuqTMklxr_oSwCvE1_hdFHwvIH6HTfqwGBoCyBEQAvD_BwE

<https://www.bhfraldas.com.br/geriatrica/absorventes-e-mantas/mascara-desc-tripla-branca-volk-cx-50und?srsltid=AfmBOorWZ9HWcVr9OJ0m8GE9-gffv1-ix99M3oScBJAmfMU6LJae8IHYxc>

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO a impugnação apresentada, em razão a sua tempestividade, para no MÉRITO NEGAR PROVIMENTO ao pleito formulado pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC**

Por fim, comunico que não havendo alterações nas condições do edital, a data de abertura do certame fica mantida para o dia 29 de agosto de 2024, às 09:30h, através do portal de compras www.compras.ma.gov.br.

São Luís - MA, 27 de agosto de 2024.

**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas**